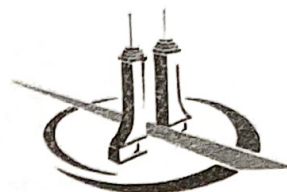




ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE URUGUAIANA
PALÁCIO BORGES DE MEDEIROS

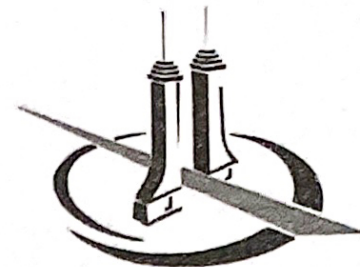


**REUNIÃO DA COMISSÃO DE SERVIÇOS MUNICIPAIS, SAÚDE, EDUCAÇÃO,
SEGURANÇA PÚBLICA, DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E MERCOSUL**

Aos vinte e sete dias do mês de maio de dois mil e vinte e quatro, às 10h, ocorreu na Sala das Comissões da Câmara Municipal de Uruguaiana, reunião ordinária da Comissão de Serviços Municipais, Saúde, Educação, Segurança Pública, Desenvolvimento Econômico e Mercosul, à hora estabelecida, com a única participação do membro da comissão presente o Vereador José Clemente da Silva Correa, Vereador Antônio Egídio Rufino de Carvalho, Vereador Marcelo Cardoso Lemos, Vereador Paulo Roberto Inda Kleinubing e Vereadora Zulma Rodrigues Ancinello. Após, invocando o nome de Deus, o Presidente da Comissão, o Vereador José Clemente da Silva Correa declarou aberta a reunião. Na oportunidade foi(ram) distribuído(s) para análise e relatoria o **Projeto de Lei nº. 35/2024**, que “Dispõe sobre a criação e o funcionamento do Abrigo Municipal de Cães, da Clínica Municipal de Cães”, de autoria do Executivo Municipal, ficando a relatoria a cargo do(a) **Vereador(a) Antônio Egídio Rufino de Carvalho**; **Projeto de Lei nº. 43/2024**, que “Denomina LUIS MAURO GOMES a rua Um, do Bairro Cohab II Emílio Brandi”, de autoria do(a) Vereador(a) Paulo Roberto Inda Kleinubing, ficando a relatoria a cargo do(a) **Vereador(a) Zulma Rodrigues Ancinello**; **Projeto de Lei nº. 44/2024**, que “Denomina Miguel Augusto Santúrio Ramos, o Palco do Teatro Municipal Rosalina Pandolfo Lisboa”, de autoria do(a) Vereador(a) Zulma Rodrigues Ancinello, ficando a relatoria a cargo do(a) **Vereador(a) Marcelo Cardoso Lemos**. Foi redistribuído o **Projeto de Lei nº. 186/2023**, que “Denomina-se Erick Ramos Vieira a atual Travessa G dos moradores do Bairro União das Vilas em Uruguaiana”, ambos de autoria do(a) **Vereador(a) Marcelo Cardoso Lemos**; ficando a relatoria a cargo do(a) **Vereador(a) Antônio Egídio Rufino de Carvalho**. Certifico ainda que o Vereador(a) **Marcelo Cardoso Lemos** pediu “Vista e solicitou parecer junto ao IGAM” do **Projeto de Lei nº. 20**, que “Institui o Seminário Municipal do Carnaval no Município de Uruguaiana e dá outras providências” e do **Projeto de Lei nº. 36/2024**, que “Estabelece que os hospitais e as maternidades públicas e privadas, no âmbito do município de Uruguaiana, ofereçam aos pais e/ou responsáveis de recém-nascidos, orientações de prevenção e



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE URUGUAIANA
PALÁCIO BORGES DE MEDEIROS



primeiros socorros em caso de engasgamento, aspiração de corpo estranho, asfixia e prevenção de morte súbita e dá outras providências”, ambos de autoria do(a) **Vereador(a) José Clemente da Silva Correa**. Por fim, certifico que foi apresentado pela Associação dos Corredores de Rua de Uruguaiana junto a esta Comissão o relatório Anual de Serviços prestados à coletividade de Uruguaiana (Ano 2023), sendo distribuído(s) para análise e relatoria do(a) **Vereador(a) Marcelo Cardoso Lemos**. Cumpridos os objetivos e nada mais havendo a tratar o Presidente da Comissão de Serviços Municipais, Saúde, Educação, Segurança Pública, Desenvolvimento Econômico e Mercosul desta Casa, o Vereador José Clemente da Silva Correa, invocando o nome de Deus, declarou encerrada a reunião. Para constar eu, **Fernando Paulo Degrazia Filho** – Assessor Superior das Comissões, lavrei a presente ata. **Sala das Comissões**, aos vinte e sete dias do mês de maio de dois mil e vinte e quatro.

(27/05/2024).x

17